



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.011

Informações do Executivo sobre construção, pela FUMAS, de casas no Parque Centenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões, em 06/06/95

Presidência

Of. PR 06 95.20

Segundo informação anunciada pelo Sr. Milton Calzavara, veiculada pela imprensa local, a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS deverá promover a construção de 20 (vinte) casas em terreno situado no Parque Centenário.

Por isso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente ao acima exposto:

1. Quem é o proprietário do imóvel?
2. Caso seja imóvel público, qual a lei autorizadora?
3. Já foram implantadas redes de água, esgoto e iluminação? Se positivo, quem as executou e qual o custo e a extensão de cada uma?
4. A quem as casas serão destinadas?
5. É verdadeira a informação de que metade dessas casas serão destinadas a funcionários do DAE?
6. Quantos lotes tem esse loteamento?
7. Houve licitação para construção das casas? Se positivo, quem a venceu e qual o seu valor?
8. Qual a rubrica orçamentária para esse fim?
9. Qual a programação para os outros 280 lotes?

Sala das Sessões, 06.06.95

AYLTON MARIO DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Ofício GP. L. n° 530/95
Processo nº 13341-3/95

18790 JUN 95 01340
Jundiá, 22 de junho de 1.995.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COMUNICAÇÃO AO AUTOR	
Em 22 de 06 de 1995	
Presidente	

Em atendimento ao que consta

Requerimento ao Plenário nº 2.011 da lavra do ilustre Vereador Aylton Mario de Souza vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1 - O imóvel integra o patrimônio público municipal.

2 - O procedimento administrativo que cuida da transferência da área à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS encontra-se em trâmite, estando em vias de ser enviado à Câmara projeto de lei a respeito.

3 - Já foram implantadas, pelo Departamento de Águas e Esgotos - DAE, cerca de 150 metros de redes de água e esgoto. No local não foi implantado iluminação pública.

4 - As casas serão destinadas às famílias abrigadas provisoriamente no Alojamento Emergencial da FUMAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

5 - A informação não é verdadeira.

6 - Os estudos para utilização da área prevêm, para uma primeira fase, cinquenta lotes.

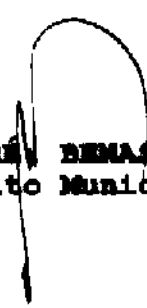
7 - Sim. Empresa Fadenge Engenharia e Construções Ltda. Valor R\$ 112.231,46 (cento e doze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

8 - A rubrica orçamentária para o fim é 18.01.10.57.316.1001.4110.

9 - Encontra-se em fase de estudos a programação para a utilização do remanescente da área.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
oct/3.